



PROCESSO SELETIVO – 2026.1

EDITAL nº 03/2025

O Reitor do *CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM BOSCO DO RIO DE JANEIRO* mantida pela *ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO - AEDB*, sediada em Resende, Estado do Rio de Janeiro, com base na Lei n.º 9394/1996, legislação em vigor e nas disposições regimentais, fazem saber que estarão abertas, no período de 07 de janeiro de 2026, a 06 de fevereiro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo visando o ingresso nos cursos de Graduação Modalidade Semi Presencial para o semestre letivo de 2026.1.

DAS VAGAS, CURSOS OU HABILITAÇÕES, TURNOS, ETC.

Art. 1 O ingresso nos cursos de graduação, no ano letivo de 2026, 1º semestre, regido pelo presente processo seletivo dar-se-á por meio de:

- Aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de 2025;
- Aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de 2014 a 2024;
- Aproveitamento na prova (on-line) com questões de múltipla escolha prevista no PROCESSO SELETIVO a que este Edital se refere;

Parágrafo 1º: Não ocorrendo o preenchimento das vagas oferecidas por meio das formas de ingresso dos itens “a”, “b” e “c” supracitados, estas poderão ser preenchidas por um dos critérios abaixo:

- Aproveitamento de portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado;
- Transferências oriundas de outras Instituições de Ensino Superior (mediante disponibilidade de vagas para o curso e período desejados pelo candidato);

Art. 2 Os cursos do Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro funcionam regularmente no campus da instituição situado a Av. Coronel Professor Antonio Esteves, nº 01 - Campo de Aviação - Resende/RJ.

Art. 3 Os cursos de graduação modalidade Semi Presencial serão ofertados conforme o quadro abaixo.

NOME DO CURSO OU HABILITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REGIME	T U R N O	VAGAS			
				PROCESSO SELETIVO	ENEM 2014 a 2024	ENEM 2025	TOTAL
				PROCESSO SELETIVO	ENEM 2014 a 2024	ENEM 2025	TOTAL
Pedagogia Licenciatura Docência em Educação Infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal e em Curso de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar Modalidade Semi Presencial	Aprovado pela ATA do CONSUP de 04/12/2025	SEMESTRAL	N O T	50	25	25	100
Engenharia Elétrica/Eletrônica Bacharel Modalidade Semi Presencial	Aprovado pela ATA do CONSUP de 04/12/2025	SEMESTRAL		50	25	25	100



DAS INSCRIÇÕES

2



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Mantenedora do Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro,
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco e
Faculdade de Engenharia de Resende
Colégio de Aplicação de Resende

- b) CPF
- c) E-mail
- d) Celular
- e) Curso desejado para a primeira titulação
- f) Curso desejado para a segunda titulação
- g) Cadastro de senha pessoal para acesso ao sistema;

Parágrafo único: O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade do candidato. Recomenda-se, que o candidato leia integralmente o Edital e realize o preenchimento com atenção.

DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA A MODALIDADE DO ENEM

Art.7 O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM, realizado de **2014 a 2024**, deverá manifestar seu interesse na Ficha de Inscrição informando no campo indicado o seu número de inscrição no **ENEM** com todos os 12 algarismos. Ao preencher este campo, o candidato estará autorizando o órgão responsável pelo **ENEM** a fornecer suas notas ao UniDomBosco-RJ – AEDB. O preenchimento incompleto, incorreto ou inexistente, do campo de inscrição no **ENEM**, na Ficha de Inscrição no Processo Seletivo, tornará inválida a opção pelo ENEM, ficando o candidato obrigado a realizar as provas do Processo Seletivo 2025.1 para concorrer a uma das vagas disponíveis.

§ 1º A vaga é restrita ao curso para o qual o candidato optou na ocasião de sua inscrição no presente Processo Seletivo.

§ 2º Os candidatos inscritos e optantes por utilizar a nota do ENEM serão selecionados por meio das notas obtidas nas provas do referido exame, a saber: Redação; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Serão considerados aprovados aqueles candidatos com nota igual ou superior a 300 (pontos) na prova de Redação e com nota igual ou superior a 100 (pontos) em cada uma das quatro provas objetivas.

§ 3º O candidato aprovado estará apto a fazer sua matrícula a partir da data da divulgação do seu resultado, tendo o prazo de sete dias para efetivar a sua matrícula, de acordo com a disponibilidade de vagas.

§ 4º No ato da matrícula o candidato deverá apresentar documentação constante do Art. 22 deste Edital.

§ 5º Nos termos deste artigo, as vagas reservadas aos candidatos que optaram pela utilização do resultado do ENEM de 2014 a 2024 que se tornarem ociosas, por inexistência ou desistência de candidatos habilitados à matrícula, serão incorporadas às vagas restantes do curso respectivo e preenchidas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, pelos candidatos a este curso aprovados nas provas do presente Processo Seletivo.

§ 6º Os resultados decorrentes das notas do ENEM 2025 serão divulgados pela Internet na página <http://www.aedb.br/vestibular> a partir de 19 de janeiro de 2026, desde que os mesmos sejam disponibilizados pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

DAS PROVAS

Art. 8 A seleção de candidatos para ingresso no UniDomBosco-RJ – AEDB, na modalidade de Prova (on-line) com questões de múltipla escolha, será realizada por meio de Processo Seletivo 100% (cem por cento) on-line, por meio do link www.aedb.br/vestibular, motivo pelo qual deverá o candidato utilizar equipamento ou dispositivo com conexão com a internet estável.

Art. 9 O Processo Seletivo constará de uma Prova (on-line) com questões de múltipla escolha, sendo, 20 (vinte) questões objetivas, a saber: 7 (sete) questões de Português, 7 (sete) questões de Matemática e 6 (seis) questões de Conhecimentos Gerais.



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO
Mantenedora do Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro,
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco e
Faculdade de Engenharia de Resende
Colégio de Aplicação de Resende

Art. 10 A prova on-line com questões de múltipla escolha terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos e poderá ser realizada em horário de conveniência do candidato, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciar a prova.

Art. 11 O candidato inscrito deverá ser o responsável pela realização da prova, não sendo aceito nenhum tipo de interação ou participação de terceiros no momento da prova;

Art. 12 O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo estabelecido no Art.10 deste edital;

Art. 13 Após finalizar a prova, o candidato receberá o resultado de forma imediata com a informação se ele foi aprovado ou reprovado;

Art. 14 A Prova on-line com questões de múltipla escolha, valerá 100 (cem) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 30 (trinta) pontos, ou seja, acertar menos de 6 questões, será reprovado no processo seletivo.

Art. 15 O candidato não poderá acessar ou utilizar de informações retiradas da internet, ou qualquer outro material, bem como não poderá utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, mediante pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Art. 16 A AEDB não se responsabiliza por problemas de conexão ou inconsistências de ordem técnica dos computadores utilizados pelo candidato, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova online.

Art. 17 O candidato que não realizar a prova de on-line até às 22 horas do dia 06/02/2026, terá sua inscrição invalidada e, por via de consequência, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Art. 18 É aconselhável que antes de iniciar a prova, o candidato reserve um tempo de no mínimo 2 (duas) hora, e confira sua conexão com a internet. Fica o candidato ciente que, uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar a mesma.

Art. 19 É de inteira responsabilidade do candidato a finalização da Prova on-line no ambiente destinado à sua realização. Para isso, o candidato deverá clicar no botão "Finalizar" presente ao final do formulário destinado a realização da Prova on-line.

Art. 20 A AEDB disponibilizará, em suas dependências, computadores para os candidatos que não tiverem acesso às especificações técnicas necessárias para realizar a Prova (on-line) com questões de múltipla escolha. O agendamento deverá ser realizado após o preenchimento da inscrição por meio do link "Agende aqui a sua prova". Dúvidas e mais informações: Central de Relacionamento por meio do e-mail falecom@aedb.br ou pelos telefones (24) 3383-9062 ou (24) 3383-9063.

Art. 21 O candidato estará apto a fazer sua matrícula após a realização da prova, se aprovado. Tendo o prazo de sete dias para efetivar a sua matrícula, de acordo com a disponibilidade de vagas.

§ 1º No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar documentação constante do Art. 22 deste Edital.

§ 2º Este concurso destina-se ao preenchimento das vagas autorizadas para o seu curso em modalidade Semi Presencial e o resultado é válido apenas para o 1º Semestre de 2026.

DAS MATRÍCULAS

Art. 22 O candidato classificado estará apto a requerer a matrícula, no curso para o qual foi aprovado, a partir da data de divulgação do resultado da sua prova, no horário de 09h às 21h, na Secretaria de Atendimento, na sede do UniDomBosco-RJ – AEDB ou via internet, por meio de formulário próprio destinado ao processo de matrícula.

Para candidatos ingressantes por vestibular ou nota ENEM:

I - Documentação Exigida no ato da Matrícula Online: enviar (via internet):



- a) Certificado, Diploma ou equivalente de conclusão do Curso de Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar ou equivalente do curso de Ensino Médio;
- c) Identidade atualizada;
- d) CPF do aluno e do responsável quando menor de idade;
- e) Comprovante de Residência

OBS: Os demais documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível); Título Eleitoral frente e verso (cópia legível); Certificado Militar (cópia legível) para candidatos do sexo masculino deverão ser entregues posteriormente na IES.

Caso o candidato queira realizar a matrícula presencialmente na IES:

II - Documentação Exigida no ato da Matrícula presencial:

- a) Certificado, Diploma ou equivalente de conclusão do Curso de Ensino Médio (original e uma cópia);
- b) Histórico Escolar ou equivalente (original e uma cópia) do curso de Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível);
- d) Identidade (cópia legível e atualizada);
- e) Título Eleitoral frente e verso (cópia legível);
- f) Certificado Militar (cópia legível) para candidatos do sexo masculino
- g) CPF do aluno e do responsável quando menor de idade (cópia legível);
- h) Comprovante de Residência (cópia legível);

Observações:

- a) O candidato que tenha realizado **Estudos de Ensino Médio no Exterior**, deverá apresentar prova de **equivalência** expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), com data anterior à da Matrícula.
- b) Caso o candidato seja portador de diploma do Curso Superior deverá apresentar o diploma do curso superior registrado e todos os documentos do item II.

DOS PROGRAMAS DE BOLSAS REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS

Art. 23 O UniDomBosco-RJ – AEDB, por meio de sua Mantenedora, mantém programa próprio de bolsas que é regido por Edital específico disponibilizado na página do Vestibular na aba “Concurso de Bolsas”, onde consta os critérios sócios econômicos para concessão, documentação necessária a ser entregue e os prazos a serem cumpridos.

§ Parágrafo único - Os percentuais concedidos nos programas apresentados nesse artigo não são cumulativos.

Art. 24 - O UniDomBosco-RJ – AEDB, por meio de sua Mantenedora, está conveniada com a Fundação de Crédito Educativo - FUNDACRED, e disponibilizará crédito educativo (CredIES AEDB) para os candidatos que se inscreverem em seus Processos Seletivos, conforme as seguintes condições:

§ 1º Esta oferta de vagas do Programa de Crédito Educativo - FUNDACRED é restrita aos candidatos que se inscreverem nos Processos Seletivos e se matricularem no 1º semestre de 2026.

§ 2º Os recursos a serem liberados a título de financiamento (CredIES AEDB) serão destinados ao custeio de no máximo 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do curso.

§ 3º O CredIES AEDB será ofertado conforme interesse e disponibilidade financeira da Mantenedora, em benefício dos alunos(as) novos(as) e/ou veteranos(as).

§ 4º Para requerer o benefício do crédito, o candidato deverá se matricular, tendo efetuado o pagamento da primeira cota e, inscrever-se no Programa de Crédito Educativo - FUNDACRED, preenchendo o formulário de inscrição no endereço eletrônico <http://portal.fundacred.org.br>, e em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com o setor de benefícios da Mantenedora.



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO
Mantenedora do Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro,
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco e
Faculdade de Engenharia de Resende
Colégio de Aplicação de Resende

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - As disposições e instruções constantes das provas são partes integrantes do presente EDITAL.

I - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, dentro ou fora do ambiente de realização, comunicar-se, por qualquer meio, com terceiros ou outros candidatos, efetuar ou pedir empréstimo de material, usar de qualquer expediente ilícito, ou praticar atos contrários às normas deste Processo Seletivo.

II - Candidatos com necessidades especiais para a realização das provas, após a inscrição, devem entrar em contato com a comissão do Processo Seletivo por e-mail: diplomas@aedb.br até 3 dias úteis antes da data de realização da prova.

III - Será ainda eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidade ou outros atos ilícitos sujeitando-se além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

IV - A matrícula aceita pelo UniDomBosco-RJ – AEDB implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

V - Do resultado do Processo Seletivo, após publicação não cabe recursos de natureza alguma.

VI – O UniDomBosco-RJ – AEDB, considerando o disposto na Lei 9.394/96, no tocante ao cumprimento dos 100 (cem) dias letivos por semestre, poderá incluir, no Calendário Escolar, aulas aos sábados.

VII - As aulas práticas e as atividades de estágios poderão ser desenvolvidas no período diurno, mesmo para os cursos noturnos e vice-versa.

VIII - Caso as matrículas não atinjam o mínimo estabelecido para funcionamento do curso, a critério exclusivo da contratada, o mesmo não será oferecido, e o candidato aprovado poderá optar por outro curso ou modalidade oferecido, na forma da legislação em vigor, ou, no caso de não ter interesse em outro curso, ser ressarcido de suas despesas com matrícula e eventual pagamento de mensalidade.

IX - Após o encerramento do prazo de matrícula a que refere-se o presente Edital e constatada a existência de cursos com vagas remanescentes, estas serão oferecidas através de um novo Processo Seletivo, através de Termo Aditivo a este edital ou novo Edital, que especificará novo período de inscrição, data da realização da prova e vagas remanescentes.

X - Na hipótese de alguma alteração na regulamentação da expedição do presente Edital, oriunda de órgãos competentes, far-se-á a necessária modificação.

XI - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliadas pela Coordenação do Processo Seletivo.

Resende/RJ, 05 de janeiro de 2026.

Prof. Mario Anibal Simon Esteves
Reitor do UniDomBosco-RJ